



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 180/09

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
MARANHÃO E A EMPRESA F. COELHO MARQUES,

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/nº, Centro, Palácio "Clóvis Beviláqua", inscrito no CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, neste ato representado pelo seu Presidente DES, RAIMUNDO FREIRE CUTRIM, residente na domínio desta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 54.107 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 028.980.533 - 04, correvante denominado CONTRATANTE, de cunho e a EMPRESA F. COELHO MARQUES, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.429.638/0001-30, Inscrição Estadual nº 12.172.548-0, sediada na Av. São Marcos, s/n, lote nº 07/08/C9/22/23 e 24, Cida. 03, Loteamento Jardim Tropical - Aragacy - São Luís/MA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Coelho Marques, portador da Carteira de Identidade nº 473034495-7 SSP/MA, CPF sob o n.º 811608467-72, correvante denominado CONTRATADA, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 17.245/09, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 18/09-SRP, e em observância ao disposto nas Leis n.º 10.520/02 e 6.538/80, tem entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Este Contrato tem por objeto tem por objeto a Aquisição de móveis para o Fórum da Comarca de Belas/MA, conforme especificações, quantidades e valores indicados abaixo:

| LOTE 01 |   |        |          |          |
|---------|---|--------|----------|----------|
| ITEM    | DISCRIMINAÇÃO DOS MÓVEIS  | QUANT. | UNIT     | TOTAL    |
| 01.     | Estação de Trabalho em "L" medindo 1,50 x 1,50 x 0,74 m<br>Estação de trabalho com topo em aglomerado de madeira de alta pressão ou MDF com espessura mínima de 25mm, revestido em laminado melamínico na cor argila ou similar, tendo as bordas inferior e posterior do topo acabamento tipo post-forming 180°. As laterais do topo terão acabamento em lila de pvc rígido com espessura mínima de 2mm, a qual deverá ser fixada através de processo técnico de colagem a quente. A parte inferior do topo deverá receber acabamento em pintura eletrostática na cor argila ou similar. O painel frontal deverá ser de aglomerado de madeira de alta pressão ou MDF, com 18mm a 20mm de espessura, revestido em laminado melamínico na cor argila ou similar nas duas faces. A estrutura de sustentação deverá ser em chapas tubo perfis de aço, com dimensões e espessuras compatíveis a dotar o conjunto de estabilidade e suportar os esforços provenientes de sua utilização. Os componentes de aço deverão receber tratamento antiferrugínoso através do processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó, na cor preto. As partes de aglomerado de alta pressão ou MDF deverão ser fixadas à estrutura de aço através de buchas e parafusos de aço do tipo "mhn-fix" ou similar, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes. As bases deverão ser dotadas de sapatas niveladoras anti-vibratórias, de nylon. As rústicas deverão ser dotadas de gaveteiros suspensos, fixados sob os limpos, com C3 (três) gavelas em chapa de aço galvanizado, revestido em tinta epóxi, com tratamento antiferrugem, condições metálicas e roscas de aço. As frentes das gavetas, serão em aglomerado de alta densidade revestido em laminado melamínico post-forming, na cor argila ou similar. Os gaveteiros deverão ser dotados de fechadura de tambor para chave chata, com fechamento simultâneo das | 02     | 1.160,00 | 2.320,00 |


  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

|    |   |    |        |          |
|----|---|----|--------|----------|
|    | gavetas, o acionamento das mesmas deverá ser feito pelas laterais e deverá possuir um rebordo próximo à face das gavetas.   |    |        |          |
| 02 | <p>Estante de Trabalho em "L" medindo 1,20 x 1,20 x 0,74 m. Estante de trabalho com topo em aglomerado de madeira de alta pressão ou MDF com espessura mínima de 25mm, revestido em laminado melamínico na cor argila ou similar, tendo as bordas anterior e posterior do topo acabamento do tipo post-forming 180°. As laterais do topo terão acabamento em fita de pvc rígido com espessura mínima de 2mm, a qual deverá ser fixada através do processo mecânico de colagem a quente. A parte inferior do topo deverá receber acabamento em pintura poliuretânica na cor argila ou similar. O painel frontal deverá ser de aglomerado de madeira de alta pressão ou MDF com 18mm a 20mm de espessura, revestido em laminado melamínico na cor argila ou similar nas duas faces. A estrutura de sustentação deverá ser em chamas e/ou perfis de aço, com dimensões e espessuras compatíveis a dotar o conjunto de estabilidade e suportar os esforços provenientes da sua utilização. Os componentes de aço deverão receber tratamento anti-ferrugínoso através do processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi pô, na cor preto. As partes de aglomerado ou alta pressão ou MDF deverão ser fixadas à estrutura de aço através de buchas e parafusos de aço do tipo "mini-fix" ou similar que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes. As bases deverão ser dotadas de sopatas niveladoras anti-vibratórias, de nylon. As mesas deverão ser dotadas de gaveteiros suspensos fixados sob os tampos, com 03 (três) gavetas em chapa de aço galvanizado, revestido em tinta epóxi com tratamento anti-ferrugem, correias metálicas e roldanas de aço. As frontas costas, serão em aglomerado de alta densidade revestida em laminado melamínico post-forming, na cor argila ou similar. Os gaveteiros deverão ser dotados da fechadura do tambo para chave chata, com fechamento simultâneo das gavetas, o acionamento das mesmas deverá ser feito pelas laterais e deverá possuir um rebordo próximo à face das gavetas.</p> | 02 | 300,00 | 1.800,00 |
| 03 | <p>Mesa auxiliar para apoio: de 0,80m(C) x D, 87m(L) x 0,74cm(H)</p> <p>Mesa (sem gavetas) com topo em aglomerado de madeira de alta pressão ou MDF com espessura mínima de 25mm, revestido em laminado melamínico na cor argila ou similar, tendo as bordas anterior e posterior do topo acabamento do tipo post-forming 180°. As laterais do topo terão acabamento em fita de pvc rígido com espessura mínima de 2mm, a qual deverá ser fixada à borda através de processo mecânico de colagem a quente. A parte inferior do topo deverá receber acabamento em pintura poliuretânica na cor argila ou similar. O painel frontal deverá ser de aglomerado de madeira de alta pressão ou MDF com 18mm a 20mm de espessura, revestido em laminado melamínico na cor argila ou similar. A estrutura de sustentação deverá ser em chamas e/ou perfis de aço, com dimensões e espessuras compatíveis a dotar o conjunto de estabilidade e suportar os esforços provenientes da sua utilização. Os componentes de aço deverão receber tratamento anti-ferrugínoso através do processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pô, na cor bege ou similar. As partes de aglomerado de alta pressão ou MDF deverão ser fixadas à estrutura de aço através de buchas e parafusos de aço, co</p>   | 05 | 300,00 | 1.500,00 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

|    |  |    |        |
|----|--|----|--------|
|    | <p>tipo "mini-fix" ou similar, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes. As bases deverão ser dotadas de sapatas niveladoras anti-vibratórias, de nylon.</p>   |    |        |
| 04 | <p><b>Mesa redonda medindo 1,20 x 0,74m</b></p> <p>Mesa de reuniões com topo circular: Ø=1,20 m x 0,74 m (H)Mesa com topo em aglomerado de madeira de alta pressão ou MDF com diâmetro de 120cm, com espessura mínima de 25mm, revestido em laminado melaminico argila ou similar, tondo as bordas armeladas em fita de pvc rígido com espessura mínima de 2mm, a qual deverá ser fixada à borda através do processo mecânico de colagem a quente. A parte inferior do topo deverá receber acabamento em pintura poliuretânica na cor argila ou similar. A estrutura de sustentação deverá ser composta por coluna central apoiada em base de quatro elementos, fabricados em chapa e/ou perfil de aço, com dimensões e espessuras compatíveis a dotar o conjunto de estabilidade e suportar os esforços provenientes da sua utilização. Os componentes de aço deverão receber tratamento antiferruginoso através do processo de fosfatação à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó, na cor preta. As peças de aglomerado de pressão ou MDF deverão ser fixadas à estrutura de aço através de buchas e parafusos de aço, do tipo "mini-fix" ou similar, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes. As bases deverão ser dotadas de sapatas niveladoras anti-vibratórias, de nylon.</p>   | 02 | 480,00 |
| 05 | <p><b>Mesa de trabalho retangular com 02 gavetas, medindo 1,20x 0,67x0,74M</b></p> <p>Mesa de trabalho com topo em aglomerado de madeira de alta pressão ou MDF com espessura mínima de 25mm revestido em laminado melaminico na cor argila ou similar tendo as bordas anterior e posterior do topo acabamento do tipo post-forming 180°. As laterais do topo terão acabamento em fita de pvc rígido com espessura mínima de 2mm, a qual deverá ser fixada à borda através do processo mecânico de colagem a quente. A parte inferior do topo deverá receber acabamento em pintura poliuretânica na cor argila ou similar. O painel frontal deverá ser de aglomerado de madeira de alta pressão ou MDF, com 18mm a 23mm de espessura, revestido em laminado melaminico na cor argila ou similar nas duas faces. A estrutura de sustentação deverá ser em chapas e/ou perfis de aço, com dimensões e espessuras compatíveis a dotar o conjunto de estabilidade e suportar os esforços provenientes da sua utilização. Os componentes de aço deverão receber tratamento antiferruginoso através do processo de fosfatação à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó, na cor preta. As peças de aglomerado de alta pressão ou MDF deverão ser fixadas à estrutura de aço através de buchas e parafusos de aço, do tipo "mini-fix" ou similar, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes. As bases deverão ser dotadas de sapatas niveladoras anti-vibratórias, de nylon. As mesmas deverão ser dotadas de gaveteiros suspensos, fixados sob os topes, com 02 (duas) gavetas em chapa de aço galvanizada, revestido em tinta epóxi com tratamento antiferrugem, varreduras metálicas e roldanas de aço. As trancas destas, serão em aglomerado de alta densidade revestida em laminado melaminico post-forming, na cor argila ou similar. Os gaveteiros devem ser dotados de fechadura de tandem para chave dista com fechamento</p> | 07 | 500,00 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

|    |  |    |          |          |
|----|--|----|----------|----------|
|    | ximilânea das gavetas, o acionamento das mesmas deverá ser feito pelas laterais e deverá possuir um reboco próximo à face das gavetas.   |    |          |          |
| 06 | Mesa de trabalho retangular com 02 gavetas, medindo 1,50x0,67x0,74m<br>Mesa de trabalho com tampo em aglomerado de madeira de alta pressão ou MDF com espessura mínima de 25mm, revestido em laminado melamínico na cor argila ou similar, tanto as bordas anterior e posterior do tampo acabamento do tipo post-forming 150°. As laterais do tampo terão acabamento em fita de pvc rígido com espessura mínima de 2mm, a qual deverá ser fixada à borda através de processo mecânico de colagem a quente. A parte inferior do tampo deverá receber acabamento em pintura poliuretânica na cor argila ou similar. O painel frontal deverá ser de aglomerado de madeira de alta pressão ou MDF, com 18mm a 20mm de espessura, revestido em laminado melamínico na cor argila ou similar nas duas faces. A estrutura de sustentação deverá ser em chapas e/ou perfis de aço, com dimensões e escessuras compatíveis a dobrar o conjunto de estabilidade e suportar os esforços provenientes da sua utilização. Os componentes de aço deverão receber tratamento antiferrugíoso através do processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pô, na cor preto. As partes de aglomerado de alta pressão ou MDF deverão ser fixadas à estrutura de aço através de buchas e parafusos de aço, do tipo "mini-fix" ou similar, que permitem a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes. As bases deverão ser dotadas de sapatas niveladoras anti-vibratórias, de nylon. As mesas deverão ser dotadas de gaveteiros suspenso, fixados nos os tâmpos, com 02 (duas) gavetas em chapa de aço galvanizado, revestida em lata epoxi, com tratamento antiferrugem, corredigas metálicas e reidianas de aço. As frontas destas serão em aglomerado de alta densidade revestida em laminado melamínico post-forming, na cor argila ou similar. Os gaveteiros deverão ser dotados de fechadura de tambor para chave chata, com fechamento simultâneo das gavetas. o acionamento das mesmas deverá ser feito pelas laterais e deverá possuir um reboco próximo à face das gavetas. | 07 | 700,00   | 4.900,00 |
| 07 | Mesa de trabalho retangular medindo 2,50x1,00x0,74 cm<br>Mesa com tampo em aglomerado de madeira de alta pressão ou MDF com espessura mínima de 25mm, revestido em laminado melamínico na cor argila ou similar, tanto as bordas anterior e posterior do tampo acabamento do tipo post-forming 150°. As laterais do tampo terão acabamento em fita de pvc rígido com espessura mínima de 2mm, a qual deverá ser fixada à borda através de processo mecânico de colagem a quente. A parte inferior do tampo deverá receber acabamento em pintura poliuretânica na cor argila ou similar. A estrutura de sustentação deverá ser em chapas e/ou perfis de aço, os componentes de aço deverão receber tratamento antiferrugícos através do processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pô, na cor preto. As partes de aglomerado de alta pressão ou MDF deverão ser fixadas à estrutura de aço através de buchas e parafusos de aço, do tipo "mini-fix" ou similar, que permitem a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes. As bases deverão ser dotadas de sapatas niveladoras anti-vibratórias, de nylon.   | 02 | 1.100,00 | 2.200,00 |
| 08 | Mesa de trabalho auxiliar com suporte para teclado retrátil, medindo 0,90x0,70x0,74m   | 03 | 400,00   | 1.200,00 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBJNAL DE JUSTIÇA

|    |  |    |        |          |
|----|--|----|--------|----------|
|    | Mesa com topo constituído em aglomerado de alta pressão ou MDF de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado na cor argila ou similar. O acabamento deverá ser em PVC a 180° tôleado nas bordas, painel frontal constituído em aglomerado de 18mm a 20mm de espessura, revestido em ambas as faces laminado melamínico, com bordas rebatedoras em poliestireno extrudado aplicado por processo a quente, na mesma cor do laminado. A estrutura de sustentação deverá ser em chapas e/ou perfis de aço, os componentes de aço deverão receber tratamento anti-ferrugínoso através do processo de fosfatização a base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pô, na cor preta. A mesa deverá conter gaveta removível para apoio do teclado e mouse, em nível inferior à superfície da mesa, em MDF 25mm de espessura, borda frontal para apoio das punhais com chanfro superior e inferior e topo arredondado a 180°. O rebordo deverá ser usinado para encabece de teclado, evitando o deslizamento. As mesmas deverão ser aplicadas às superfícies de trabalho através de suportes em chapa de aço, fosfatado pintado em epóxi, correndo em guias telescópicas com trava de segurança. Medidas: 900x700x740mm ou similar.  |    |        |          |
| 06 | Gabinete simples (call center) medindo 1,00x0,60x0,74M com divisórias laterais medindo 1,30M de altura.<br>Mesa com topo em aglomerado de madeira de alta pressão ou MDF com espessura mínima de 25mm, revestido em laminado melamínico na cor argila ou similar, tendo as bordas anterior e posterior de topo acabamento do tipo post-forming 180°. As cabeceiras de topo terão acabamento em filete de pvc rígido com espessura mínima de 2mm, a qual deverá ser fixada à borda através de processo mecânico de colagem a quente. A parte inferior do topo deverá receber acabamento em pintura poliuretânica na cor argila ou similar. A estrutura de sustentação deverá ser em chapas e/ou perfis de aço com dimensões e espessuras compatíveis a dotar o conjunto de estabilidade e suportar os esforços provenientes da sua utilização. Os componentes de aço deverão receber tratamento anti-ferrugínoso através do processo de fosfatização a base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pô, na cor preto. As partes de aglomerado de alta pressão ou MDF deverão ser fixadas à estrutura de aço através de buchas e parafusos de aço, do tipo "mini-fix" ou similar, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes. As bases deverão ser dotadas de sapatas niveladoras anti-vibratórias de nylon. Nas laterais da mesa deverá possuir divisórias laterais na altura de 1,30m compostas por acabamentos similares. Medidas: 1,00 x 0,60 x 0,74 m com divisórias medindo 1,30m ou similar. | 01 | 720,00 | 720,00   |
| 10 | Gaveteiro volante com 04 gavetas: 0,42m (L) x 0,57m (H) x 0,57m (P)<br>Gaveteiro fabricado em aglomerado de madeira de alta pressão ou MDF com espessura de 20mm, revestido em laminado melamínico, na cor argila ou similar (laterais, fronte e fundo). Tampo do mesmo material com espessura de 25 a 30 mm a acabamento frontal em post-forming 180°. Gavetas em chapa de aço galvanizado, dotadas de corredeiras e rodízios de aço. A parte frontal das gavetas será em aglomerado de madeira de alta pressão, revestido com laminado melamínico com acabamento post-forming 180° as bordas deverão ser revestidas em filete de pvc rígido, com espessura de 2mm, a qual deverá ser fixada à borda através  | 03 | 600,00 | 1.800,00 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

|    |  |    |        |          |
|----|--|----|--------|----------|
|    | <p>de processo mecânico da colagem a quente. Estes gavetões deverão ser dotados de fechadura de tambor para chave chata, com fochamento simultâneo das gavetas. O acondicionamento das gavetas deverá ser feito pelas laterais do gaveteiro, que deverá possuir um rebaixo próximo à face das gavetas. A base, em aço, será dotada de quatro rodizios pretos de nylon, de duplo giro com estera de aço. Os componentes de aço deverão receber tratamento anti-ferrugínoso através do processo de fosfatização a base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-cô, na cor preta.</p>  |    |        |          |
| 11 | <p><b>Suporte para CPU com compartimento para estabilizador</b><br/>Suporte para CPU com compartimento para estabilizador em madeira pressada 18 mm a 20 mm de espessura com revestimento em melaminico com acabamento em perfil de PVC tipo "T" com she, medindo 0,25 x 0,45 x 0,40 M.</p>  | 25 | 100,00 | 2.500,00 |
| 12 | <p><b>Armário Alto com 02 portas;</b> com 0,90m (L) x 1,60 m (H) x 0,40m (P)<br/>Fabricado em aglomerado de madeira de alta pressão ou MDF, revestido com laminado melaminico na cor argila ou similar, com topo superior com 25mm de espessura com acabamento em post-forming 180°. Laterais, fundo, prateleiras (em número de quatro) e portas fabricadas em aglomerado de madeira de alta pressão ou mdf com espessura mínima de 18 mm, revestidos em laminado melaminico na cor argila ou similar, com bordas com acabamento em fita de pvc rígido, com espessura de 2mm. As portas deverão ser dotadas de dobradiças de aço que permitem giro mínimo de 180°, e ter puxadores do tipo pino ou arco em aço fosco. Deverão ser dotadas de fechadura a tambor e trincos de aço (instalados nas extremidades superior e inferior). Base em aço, na cor preta, dotada de sapatas niveladoras anti-vibratórias em nylon. Os componentes de aço deverão receber tratamento anti-ferrugínoso através do processo de fosfatização a base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-cô, na cor preta. As partes de madeira deverão ser fixadas à estrutura de aço através de buchas e parafusos de aço, do tipo "mini-fit" ou similar, que permitem a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes.</p> | 06 | 800,00 | 4.800,00 |
| 13 | <p><b>Armário Baixo com 02 portas;</b> com 0,80m (L) x 0,75m (H) x 0,40m (P)<br/>Fabricado em aglomerado de madeira de alta pressão ou MDF, revestido com laminado melaminico na cor argila ou similar, com topo superior com 25mm de espessura com acabamento em post-forming 180°. Laterais, fundo, prateleira (somente uma) e portas, fabricadas em aglomerado de madeira de alta pressão ou mdf com espessura mínima de 18mm a 20mm, revestidos em laminado melaminico na cor argila ou similar, com bordas com acabamento em fita de pvc rígido na cor bege ou similar. As portas deverão ser dotadas de dobradiças de aço que permitem giro mínimo de 180°, e ter puxadores do tipo pino ou arco em aço fosco. Deverão ser dotadas de fechadura a tambor e trincos de aço, base em aço dotada de sapatas niveladoras anti-vibratórias em nylon. Os componentes de aço deverão receber tratamento anti-ferrugínoso através do processo de fosfatização a base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-cô, na cor preta. As partes de madeira deverão ser fixadas à estrutura de aço através de buchas e parafusos de aço, do tipo "mini-fit" ou similar, que permitem a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes.</p>   | 02 | 460,00 | 920,00   |



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

|  |   |    |               |          |
|--|---|----|---------------|----------|
| 14   | <p>Estante com prateleiras e 02 portas de giro, medindo 0,94x0,65x1,85 m.</p> <p>Estante com 02 prateleiras na parte superior e armário baixo com duas portas de alto giro. Tampa lateral e fundo base, executado em aglomerado de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico em ambos os lados, com bordas rebatidas em poliestireno extrudado na mesma cor do laminado. As portas deverão ser dotadas de dobradiças de aço que permitem giro mínimo de 180° e ter puxadores do tipo pino ou ergo em seu fosco. Deverão ser dotadas de fechadura e tampas e trincas de aço, base em aço dotada de separatas niveladoras anti-vibratórias em nylon, internamente com 01 (uma) prateleira regulável formando vaos, em aglomerado de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico em ambos os lados, com bordas rebatidas em poliestireno extrudado na mesma cor do laminado. Os componentes de aço deverão receber tratamento anti-terruginoso através do processo de fosfatação a base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó, na cor preta. As partes de madeira deverão ser aliadas à estrutura de aço através de buchas e parafusos de aço, do tipo 'mini-fix' ou similar, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes. Medidas 910x352x1650 mm.</p> | 52 | 600,00        | 1.200,00 |
| Valor total do Lote 01:<br>(Trinta mil reais). |   |    | R\$ 30.000,00 |          |

LOTE 02

|    |   |    |        |           |
|----|---|----|--------|-----------|
| 01 | <p>Cadeira tipo presidente, encosto alto</p> <p>Estrutura em aço, formada por coluna central e base giratória de 05 (cinco) hasteas docadas de rodízios de nylon de duplo giro com esferas de aço. A estrutura deverá ser revestida com carregamento interno de polipropileno na cor crema. Assento e encosto deverão ter formato anatomico, sendo o assento composto por estrutura de madeira laminada termoplástica anatomicamente e estofado de poluretano injetado com espessura de 75mm, densidade de 60 kg/m³ e dimensões de 46cm x 48cm. Encosto formado pelas mesmas componentes, com dimensões de 46cm x 70cm, com poluretano injetado com densidade de 45kg/m³. Ambos deverão ser revestidos com tecido ou semicouro na cor azul escuro ou similar, com bordas arrematadas em PVC semi-rígido na cor preta. Os braços serão em couroelano integral skin (preto) com alma de aço. O sistema deverá ser dotado de dispositivos (de fácil manuseio) que permitem a regulagem (a gás) da altura do assento e inclinação do conjunto (relax). Os componentes de aço deverão receber tratamento anti-terruginos, pelo processo de fosfatação, e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó, na cor preta fosca.</p> | 12 | 550,00 | 7.000,00  |
| 02 | <p>Cadeira Digitador, tipo secretaria, com braços</p> <p>Estrutura em aço, formada por coluna central e base giratória de 05 (cinco) hasteas docadas de rodízios de nylon de duplo giro com esferas de aço. A estrutura deverá ser revestida com carregamento interno de polipropileno na cor preta. Assento e encosto deverão ter formato anatomico, sendo ambos compostos por estrutura de madeira laminada termoplástica anatomicamente e estofado de poluretano injetado com espessura de 70mm. O assento deverá ter as dimensões de 44 x 46cm e espuma com densidade de 60 kg/m³. O encosto terá dimensões de 40 x 34cm e será admitida a densidade de 45kg/m³ para a</p>  | 25 | 450,00 | 11.250,00 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

|    |  |    |                 |
|----|--|----|-----------------|
|    | espuma de poliuretano. Ambos deverão ser revestidos com tecido ou semilíquido na cor azul escuro ou similar, e possuir arrematação com bordas em PVC semi-rígido na cor preta. Os braços serão em poliuretano integral skin (preto) com alma de aço. O sistema deverá ser dotado de dispositivos (de fechamento) que permitem a regulagem (a gás) da altura do assento; regulagem de altura e inclinação do encosto (back system); e regulagem da altura dos braços. Os componentes de aço deverão receber tratamento anti-ferrugem, pelo processo de fosfatização, e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó, na cor preta fosca.  |    |                 |
| 03 | Cadeira Fixa, sem braços<br>Estrutura em aço, com base em quatro pés. Assento e encosto deverão ter formato anatômico, sendo o assento composto por estrutura de madeira laminada termomoldada anatomicamente e estofamento em poliuretano injetado com espessura de 50mm, densidade de 60 kg/m <sup>3</sup> e dimensões de 42 x 40cm. O encosto deverá ser formado pelos mesmos componentes do assento, com dimensões de 35 x 30cm, sendo admitida a densidade de 45 kg/m <sup>3</sup> para o poliuretano injetado. Ambos deverão ser revestidos com tecido ou semilíquido na cor azul escuro ou similar, com bordas arrematadas em PVC semi-rígido na cor preta. Os componentes de aço deverão receber tratamento anti-ferrugem, pelo processo de fosfatização, e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó, na cor preta fosca.  | 30 | 158,00 4.740,00 |
| 04 | Cadeira fixa, estofada com prancheta retrátil.<br>Estrutura em aço, com base em quatro pés. Assento e encosto deverão ter formato anatômico, sendo o assento composto por estrutura de madeira laminada termomoldada anatomicamente e estofamento em poliuretano injetado com espessura de 50mm, densidade de 60 kg/m <sup>3</sup> e dimensões de 42 x 40cm. O encosto deverá ser formado pelos mesmos componentes do assento, com dimensões de 35 x 30 cm, sendo admitida a densidade de 45 kg/m <sup>3</sup> para o poliuretano injetado. Ambos deverão ser revestidos com tecido ou semilíquido na cor azul escuro ou similar, com bordas arrematadas em PVC semi-rígido na cor preta. Os componentes de aço deverão receber tratamento anti-ferrugem, pelo processo de fosfatização, e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó, na cor preta fosca. As mesmas deverão apresentar pranchetas retráteis em material plástico resistente ou fórmica de maneira a adaptar as necessidades de uso de trabalho. Prancheta 0,56 x 0,25 m ou similar. | 02 | 255,00 510,00   |
| 05 | Longarina de dois assentos<br>Duas cadeiras sobre longarina, com estrutura de base em estrutura reforçada de aço, dotadas de suportes reguladores de nível. Assento e encosto deverão ter formato anatômico, sendo o assento composto por estrutura de madeira laminada termomoldada anatomicamente e estofado em poliuretano injetado com espessura de 50mm, densidade de 60 kg/m <sup>3</sup> e dimensões de 42 x 40cm. O encosto deverá ser formado pelos mesmos componentes do assento, com dimensões de 35 x 30cm, sendo admitida a densidade de 45 kg/m <sup>3</sup> para o poliuretano injetado. Ambos deverão ser revestidos com tecido 100% polyester na cor azul ou similar, com bordas arrematadas em PVC semi-rígido na cor preta. Os componentes de aço deverão receber tratamento anti-ferrugem, pelo processo de fosfatização, e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó, na cor preta fosca.  | 10 | 360,00 3.600,00 |


  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

|   |    |        |                      |
|---|----|--------|----------------------|
| <b>C6</b><br><b>Longarina de três assentos</b><br>Três cadeiras sobre longarina, constituída de base em estrutura reforçada de aço, dotadas de sapatas reguladoras de nível. Assento e encosto devendo ter formato anatômico, sendo o assento composto por estrutura de madeira laminada termomoldada anatomicamente e estofado em poliuretano injetado com espessura de 50mm, densidade de 50 kg/m <sup>3</sup> e dimensões de 42 x 40cm. O encosto deverá ser formado pelas mesmas componentes do assento, com dimensões de 36 x 30cm, sendo admida a densidade de 45 kg/m <sup>3</sup> para o poliuretano injetado. Ambas deverão ser revestidas com tecido 100% poliéster na cor azul ou similar, com bordas arrematadas em PVC semi-rígido na cor preta. Os componentes de aço deverão receber tratamento anti-ruggem, pelo processo de fosfatização, e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó, na cor preta fosca | 20 | 460,00 | 9.200,00             |
| <b>Valor total do Lote 02:</b><br>(Trinta e seis mil e oitocentos reais).   |    |        | <b>R\$ 36.800,00</b> |

| <b>LOTE 03</b>   |    |          |          |  |  |
|--|----|----------|----------|--|--|
| <b>C1</b><br><b>Bibliocanto em aço central, para apoio de livros.</b><br>Bibliocanto em forma de suporte fabricado em chapas de aço metálico, medindo 20 cm (A) x 10 cm (L) x 12 cm (P) ou similar. Características Adicionais: tratamento anti-ruggem/oxo-estravés do processo de fosfatização e base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó, na cor cinza ou similar. Formato: em "L". Aplicação para apoio vertical de livros e ou processos.                  | 04 | 29,30    | 116,00   |  |  |
| <b>C2</b><br><b>Armário de aço com 02 portas e prateleiras medindo 1,98x0,90x0,40m.</b><br>Armário com chave, 2 portas, fechadura conjugada à maçaneta, 4 prateleiras reguláveis, capacidade de 35kgf por prateleira, medindo aproximadamente 198x90x40mm (AxBxP), com corpo prateleiras e portas em chapa de aço nº 26, com pintura eletrostática na cor cinza, fabricado segundo as normas da ABNT.  | 06 | 679,00   | 3.432,00 |  |  |
| <b>C3</b><br><b>Arquivo de Aço com 04 gavetas; 0,47m(L) x 0,67m(P) x 1,33m(H)</b><br>Arquivos em aço com gavetas para pastas suspensas tamanho ofício, confeccionados em chapas de aço nº24; porta-étiquetas estampados nas gavetas, puxadores em aço; fechadura cilíndrica, com travamento simultâneo das gavetas e cinto de travamento metálico de trilhos e travamento frontal entre gavetas. Sistema de deslizamento das gavetas por carrinho telescópico com rodízios de aço. | 04 | 692,00   | 2.673,00 |  |  |
| <b>C4</b><br><b>Estante de aço com 06 prateleiras medindo 1,98x0,90x0,45 m.</b><br>Estante aberta de aço com 5 prateleiras em chapa de aço nº 26, com reforço duplo em "X" nas laterais e fundo, 4 colunas em "L" em chapa de aço nº 18, dimensões aproximadas 198x90x420 (AxBxP), limite de peso até 40kg, pintura eletrostática na cor cinza, fabricado segundo as normas da ABNT.   | 20 | 323,00   | 6.460,00 |  |  |
| <b>C5</b><br><b>Roupeiro de aço com 12 vãos, com pitão para cadeado medindo 1,98 x 0,93 x 0,42 m.</b>  | 04 | 1.079,00 | 4.316,00 |  |  |

  
9/11



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

|   |                      |  |
|---|----------------------|--|
| <p>Roupeiro com aço, tipo vestário modular em chapa 22 com 12 portas individuais sobrepostas, portas também individuais fixadas por meio de dobradiças internas com tripô travas de segurança no fechamento para dificultar arrombamento dos mesmos.</p> <p>Os armários individuais terão suportes para a colocação de cadeados e uma veneziana destinada à ventilação, bico inferior confeccionado em tubo industrial retangular 20mm x 40mm chapa 1,5mm, com pes em tubo industrial quadrado 40mm x 40mm chapa 1,5mm, pormenor de colpropélico na extremidade inferior. Dimensões totais externas de 1950mm de altura, 930mm de largura e 420mm de profundidade, sendo admitida uma variação de até 0,50 mm. Tratamento fosfatizado antiferrugíneo através de carros químicos por imersão, pintura epóxi po com secagem em estufa a 200 graus. Cada armário deverá conter cadeados para as 12 portas com suas respectivas chaves, observando que nenhuma chave abre os demais cadeados.</p> |                      |  |
| <p>Valor total do Lote 03:<br/>(Dezenove mil reais).</p>  | <p>R\$ 19.000,00</p> |  |

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do presente Contrato limitar-se-á à data entrega do objeto ou à vigência dos créditos orçamentários, nos termos do art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1. Os materiais objeto deste Contrato serão definidos nos respectivos contratos, notas de empenho ou em outros instrumentos hábiles (art. 62 da Lei 8.666/93);

3.2. Os materiais serão entregues no Fórum "Esmorizinho de Sousa e Silva" da Comarca de Balsas, localizado na Avenida Cr. Jamildo, s/n, Picos, Balsas/MA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

3.3 Os materiais serão remetidos:

3.3.1 Provisionalmente, de acordo com o disposto no art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93;

3.3.2 Definitivamente, mediante termo, conforme preceitos do art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93;

3.3.3 Observando-se as disposições da Lei nº 8.666/93, notadamente aquelas constantes do art. 74, o recebimento provisório poderá ser dispensado.

3.4 A CONTRATADA deverá atender aos pedidos formalizados durante a vigência deste instrumento.

3.5 Incluídos nela(s) propõe(s) um ônus(s), estarão todos impostos, taxas, e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com amostras e transportes os quais concernem à conta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. O CONTRATANTE, através do Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Balsas, obriga-se a:

4.1.1 Gerenciar o presente Contrato;

4.1.2 Coibirizar a CONTRATADA, via fax-simila (fax), e-mail, ou telefone, para sanar possíveis irregularidades ocorridas na execução do presente contrato;

4.1.3 Observar para que, durante a vigência do presente Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas inclusive com a elaboração de novas certificações ou documentos vinculados;

10-14



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

4.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e no presente contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 Executar, com perfeição, o objeto deste Contrato, especificado no Termo de Referência e na proposta apresentada, sendo responsável pela existência de todo e qualquer vício, irregularidade ou simples defeito de execução, mesmo após o recebimento dos materiais, obrigando-se a repará-lo de imediato;

5.2 A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preço, de acordo com a proposta apresentada, bem como à entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, no Fórum "Esmaragdo de Souza n. Silva" da Comarca de Balsas, localizado na Avenida Dr. Jamilde, s/n, Pelosi, Balsas/MA, a partir da assinatura do contrato;

5.3 A CONTRATADA obriga-se a manter-se, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação já exigidas na Licitação, comunicando ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente:

5.3.1 A CONTRATADA terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos documentos atualizados ao CONTRATANTE, quando este formalizar o pedido;

5.4 Todos os itens serão analisados em sua qualidade sendo que aqueles que não satisfizerem ao padrão exigido na licitação ou que não forem aprovados pelo TJ/MA, não serão aceitos, ficando a empresa sujeita às censidades legais cabíveis;

5.5 Caso os materiais não correspondam às condições exigidas no Edital, o fornecedor deverá providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da possibilidade da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/90), garantindo o contraditório e a ampla defesa;

5.6 Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

5.7 Acollar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

5.8 Arcar com os encargos sociais e trabalhistas de seus funcionários, bem como vantagens (vale transporte, vale alimentação, etc.) decorrentes da relação de emprego;

5.9 Apresentar ao TJ/MA o nome do banco, agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito e pagamento das obrigações;

5.10 Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio do contratante ou a terceiros quando da execução deste contrato;

5.11 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, sem prévia anuência do Poder Judiciário;

5.12 Credenciar, junto ao setor competente do TJ/MA, um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgiem durante a execução do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1 O CONTRATANTE efetuará os pagamentos à CONTRATADA no valor de R\$ 85.800,000 (Oitenta e cinco mil e oitocentos reais), de acordo com Nota de Empenho n.º 2008NE00338;

6.2 O pagamento será realizado através de Ordem Bancária, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir do efetivo fornecimento, à vista da Nota Fiscal/Fatura – acompanhada do "Documento de Autenticação de Nota Fiscal para Órgãos Públicos – DANFOP" (Lei n.º 8.441/06 e Decreto n.º 22.513/06), devidamente atestada pelo setor competente deste TJ/MA, conforme preconiza o art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93;

6.2.1 A(s) empresa(s) vencedora(s), que não possuem sede no estado do Maranhão, deverão proceder ao registro/cadastramento das Notas Fiscais/Faturas junto à Secretaria Estadual de Fazenda do Maranhão, sob pena de não efetivação do pagamento.

6.2.2 O setor competente da ordem de Fazenda, Diretoria Financeira, validará as Notas Fiscais/Faturas nevidamente cadastradas/registradas pelas empresas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

6.3 Se o pagamento não for efetuado no prazo fixado, o valor correspondente ao adimplemento poderá, em conformidade com a lei, ser atualizado financeiramente, pelo índice oficial de governo aplicável ao setor, salvo se decorrente de caso fortuito ou por motivo de força maior;

6.4 Nos casos de eventuais atrasos no pagamento, desde que o licitante vencedor não tenha encontrado de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, entre a data final prevista para o adimplemento indicada no subitem 6.2 e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, será calculado por meio da aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios.

N = Número de dias entre a data final prevista para o pagamento e o efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \quad I = \frac{6\%}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = taxa percentual anual = 6% (seis por cento).

6.5 Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de vencimento ou inadimplência contratual.

6.6 O pagamento somente será efetuado após atestado definitivo da nota fiscal, através da Ordem Bancária para a conta bancária da empresa estabelecida, comprovada a documentação atualizada exigida na habilitação;

6.7 Por ocasião do pagamento, serão efetuadas as retenções determinados em lei.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1 Os preços permanecerão, em regra, invariáveis pelo período contratual, salvo quando houver disciplinamento diverso oriundo da legislação vigente;

7.2 Quando o preço, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Tribunal convocará a CONTRATADA visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.2.1 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FISCAL DO CONTRATO

8.1 O gerenciamento do contrato será feito pelo Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Balsas, que fiscalizará a contratação, detectando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados (art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93) e comunicará a autoridade superior, quando necessário para as providências devidas.

#### CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

9.1 Por qualquer descumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATADA receberá notificação por escrito do CONTRATANTE, para acrescentar deles, facultando-se nesta oportunidade, se de conveniência da administração, prazo para adequação quanto às suas obrigações.

9.2 De conformidade com o estabelecido nos artigos 77, 78, 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prava defesa, ficará sujeita a CONTRATADA as penalidades:

9.2.1 Advertência por escrito;

9.2.2 Multa de até 5% (cinco por cento), na cotação sobre o valor do contrato ou do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de assinar o Contrato, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente em:

9.2.2.1 Multa de mora por atraso na entrega do objeto de até 30 (trinta) dias, juros de 0,2% (dois décimos por cento) por dia.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

9.2.2.2 Muta de mora por atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias, juros de 0,3% (três décimos por cento) ao dia;

9.2.2.3 Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quanto a inexecução contratual sobrever prejuízos para a Administração;

9.2.2.4 Declaração de iridoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a resabilitação;

9.2.2.5 Sancão prevista no art. 7º da Lei 10.520/02;

9.2.2.5.1 Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregá-lo ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, faltar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo indecente ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º dessa Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 Poderão ser motivos de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

10.2 Caso o CONTRATANTE não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, poderá suspender a sua execução, efetuando o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

10.3 A rescisão poderá ser unilateral, amigável (rescisão) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93;

10.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei 8.666/93;

10.5 O contrato poderá ser rescindido, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I – Pela Administração, quando:

- A CONTRATADA não cumpri as exigências contidas no Edital da Licitação, na Ata de Registro de Preços dela decorrente e no presente Contrato;
- A CONTRATADA dar causa à rescisão administrativa por um dos motivos elencados no art. 75 da Lei nº 8.666/93;
- Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

II – Pela CONTRATADA, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências deste instrumento contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 O valor total deste Contrato é de R\$ 86.800,000 (Oitenta e cinco mil e oitocentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido.

11.2 Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato: correrão a Dotação Orçamentária seguinte:

|                      |   |
|----------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTARIA | 040001-FERJ                               |
| PROJETO ATIVIDADE    | 4188-MODERNIZAÇÃO DO APARELHO JUDICIÁRIO  |
| NATUREZA DE DESPESA  | 449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |

13/14



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

|                   |   |
|-------------------|---|
| ITEM DE DESPESA   | 52015- MÁQUINAS, APARELHOS E UTENS. DE ESCRITÓRIO |
| FONTE DE RECURSOS | 0107030000-RECEITAS PERACIONAIS DE FUNDO          |

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

12.1 O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato, na Imprensa Oficial, em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.688/93.

ELABORADA DÉCIMA TERCEIRA - DO FOSO

13.1 Ela/gem as partes contrárias o fôro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, perante as testemunhas abaixo-assinadas a tudo presente.

550 | P | 5 (Web) | 10 de novembro de 2008

~~DES. RAIMUNDO FREIRE CUTRIM  
Presidente do Tribunal de Justiça/MA~~

P/CONTRATANTE:

**FRANCISCO COELHO MARQUES**  
Representante Legal

#### **ENCONTRATOS:**

**FRANCISCO COELHO MARQUES**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS

**FRANCISCO COELHO MARQUES**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS

- 1 -

NAME ESSIE D. BROWN  
RG NO: 55-50062-2000-4

NOME: \_\_\_\_\_

RG N° \_\_\_\_\_